

ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (17115/DF)
ADVOGADO : MARINA ALMEIDA MORAIS (46407/GO)
ADVOGADO : MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (70829/DF)
ADVOGADO : TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (11498/DF)
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Brasília, 14 de setembro de 2023

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AIJE N° 0600814-85.2022.6.00.0000

ORIGEM: BRASÍLIA - DF

RELATOR: Corregedor-Geral Eleitoral Ministro Benedito Gonçalves

PARTES DO PROCESSO

EMBARGANTE: JAIR MESSIAS BOLSONARO

Advogados do(a) EMBARGANTE: TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO - DF11498-A, EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO - DF17115-A, MARINA ALMEIDA MORAIS - GO46407-A, MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO - DF70829-A, ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO - DF40989-A

EMBARGADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL

Advogados do(a) EMBARGADO: WALBER DE MOURA AGRA - PE757-A, EZIKELLY SILVA BARROS - DF31903, ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA - PE37719-A, MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO - RJ62818, MARA DE FATIMA HOFANS - RJ68152-A, ANA CAROLINE ALVES LEITAO - PE49456-A

Sessão: 22/09/2023: 00:00

Observação: 28ª Sessão ordinária a ser realizada por meio eletrônico de 22 a 28.09.2023

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 686 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição da comissão de planejamento de contratação de serviço técnico especializado para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o Tribunal Superior Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto no Processo SEI nº [2019.00.000007109-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 36, de 17 de janeiro de 2020, que instituiu comissão de planejamento de contratação de serviço técnico especializado para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para o Tribunal Superior Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Rosângela Moreno Cardoso - SMG;

II - Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros - SMG;

